



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 11
Processo nº 240
Rubrica nº 10

Alto Alegre do Pindaré (MA), 24 de abril de 2023.

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atendimento ao ofício encaminhado pelo Setor de Gestão de Contratos, vinculado a esta Secretaria, **DECLARO**, para os devidos fins, que o imóvel situado na Rua Carajás, s/n, povoado Mineirinho, Alto Alegre do Pindaré/MA, de propriedade do Sr. José da Conceição, encontra-se em perfeitas condições de uso, possuindo características físicas únicas (amplo, centralizado, de fácil acesso, localização) e favoráveis à Municipalidade e munícipes.

Cumpre frisar que no referido imóvel será utilizado para o funcionamento de atividades da escola Dep Gastão Dias Vieira, sendo que inexistente outro imóvel no acervo municipal capaz de atender as necessidades da referida Secretaria.

Sua localização no Município, encontra-se estrategicamente na região, sendo de fácil acesso e localização.

Que o valor do aluguel do Imóvel foi de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), avaliado pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA, conforme laudo anexado a este processo, sendo que conforme Declaração anexo, a proprietária concorda com o valor.

Diante do exposto, reiteramos que seja formalizado o referido contrato de locação, desde que em obediência a regras licitatórias aplicáveis à espécie, ou outro instrumento jurídico respaldado pelo ordenamento jurídico.

Conforme despacho inicial do Prefeito, encaminham-se os autos à Contabilidade Geral para informar acerca da disponibilidade orçamentária e em seguida à Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Geral do Município – PGM, para emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

FRANCIVALDO REIS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo